ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA CAMILA ELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS PRAXEDES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA — ESTADO DE SÃO PAULO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 079/2026 — Processo Administrativo nº 1DOC 5736/2026

A BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.664.759/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wagner Santos Vieira da Silva, vem, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do Edital, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, pelas razões a seguir.

1. DA TEMPESTIVIDADE

O pedido é apresentado dentro do prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão (16/11/2026), conforme o item 12.1 do Edital e o art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PONTO QUE EXIGE ESCLARECIMENTO

O Lote Único é composto por três itens. O **item 2** ("Talão eletrônico (equipamento/sistema)") está descrito na tabela do item 2.1 do Termo de Referência como "equipamento eletrônico móvel de talão eletrônico com impressora térmica portátil e papel térmico (insumos) e sistema (software mobile)", com unidade "Serviço/Mês", quantidade 12 e valor unitário de R$ 1.262,00.
O item 5.2.11 do Termo de Referência detalha a composição mínima dos equipamentos: smartphone, impressora térmica de 58 mm, carregador portátil (power bank), carregador veicular e bolsa. Os itens 5.1.15 e 5.2.14 acrescentam a obrigação de assistência técnica, com substituições e manutenções corretivas, preventivas e evolutivas dos equipamentos durante toda a vigência (60 meses).
Contudo, o Edital e seus anexos **não informam a quantidade de conjuntos de equipamentos** a serem disponibilizados à Administração, nem o regime jurídico da disponibilização (comodato, locação ou outro), nem o destino dos equipamentos ao término do contrato. A quantidade "12" refere-se a meses de serviço, e não a aparelhos. Sem essa informação não é possível formular proposta de forma segura e isonômica, já que o custo de equipamentos, insumos, reposição e suporte varia diretamente com o número de conjuntos.

3. DOS QUESTIONAMENTOS

Solicita-se que a Administração esclareça:

i. **Qual é a quantidade exata de conjuntos** (smartphone + impressora térmica + carregador portátil + carregador veicular + bolsa) que a CONTRATADA deverá disponibilizar?
Há previsão de ampliação ou redução durante a vigência? Em caso positivo, em que limite e com que prazo de atendimento?

ii. **O valor unitário de R$ 1.262,00 por mês refere-se ao total dos equipamentos ou a cada conjunto?** Se for por conjunto, qual quantidade de conjuntos foi considerada na estimativa de R$ 15.144,00 para 12 meses?

iii. **A disponibilização dos equipamentos será em regime de comodato?** Em caso positivo, confirma-se que:
   a) a propriedade dos equipamentos permanece com a CONTRATADA?
   b) os equipamentos serão devolvidos ao final do contrato, sem qualquer ônus de aquisição para o Município?
   c) o valor mensal remunera o uso dos equipamentos, o software, os insumos e a assistência técnica?

iv. **Quem responde por perda, furto, roubo ou dano por mau uso** dos equipamentos, e como será feita a reposição nesses casos (prazo, custo e procedimento)?

v. **Qual é a quantidade de agentes de trânsito que utilizarão os equipamentos** e se haverá uso compartilhado entre turnos?

vi. **Qual é a estimativa mensal de autos de infração emitidos** (ou de impressões) e, consequentemente, o consumo previsto de papel térmico por equipamento, para fins de dimensionamento dos insumos?

vii. **Quantos conjuntos deverão ser apresentados na Prova de Conceito** relativa ao item 2? É suficiente 1 (um) conjunto completo?

viii. **O prazo de 5 (cinco) dias para entrega, previsto no item 5.1, XII do Termo de Referência**, aplica-se à entrega de todo o quantitativo de equipamentos? Como a entrega e a configuração dos equipamentos se conciliam com o início da prestação do serviço?

4. DO PEDIDO

Requer-se que as respostas sejam prestadas pelo Pregoeiro **até o dia útil anterior à abertura da sessão**, conforme o item 12.1.2 do Edital, e juntadas aos autos e divulgadas a todos os interessados, nos termos do item 12.1.4.

Caso as respostas alterem o conteúdo do Edital ou o Termo de Referência de modo a afetar a formulação das propostas, requer-se a republicação do instrumento convocatório e a designação de nova data para a sessão, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e do item 12.1.3 do Edital.

Nestes termos, pede deferimento.

Natal/RN, 10 de novembro 2026.

BRASO SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA:15664759000146

Assinado de forma digital por BRASO SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA:15664759000146
Dados: 2026.11.10 14:09:39 -03'00'

WAGNER SANTOS VIEIRA DA SILVA
RG: 1976752
BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 15.664.759/0001-46